RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 998, 6 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art.  1º - Fica autorizada a concessão de cestas de Natal aos Servidores da Câmara Municipal.

 Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária

 04 122 0401 2.024 – 339030 – Ficha 46 – Material de Consumo.

 Art.  3º - Revogadas as disposições  em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.